

PORTARIA Nº 406, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Remove o magistrado MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO, para a 12ª Vara Cível da Comarca de Natal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 06 de abril de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.010521/2022-03,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº 199.302-0, do cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Assú, para o mesmo cargo na 12ª Vara Cível da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 407, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Remove a magistrada VALÉRIA MARIA LACERDA ROCHA, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Natal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 06 de abril de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.010522/2022-73,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, pelo critério de merecimento, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a magistrada VALÉRIA MARIA LACERDA ROCHA, matrícula nº 165.456-0, do cargo de 2ª Juíza de Direito Auxiliar, para o cargo de Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 408, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Remove o magistrado KENNEDI DE OLIVEIRA BRAGA, para o 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 06 de abril de 2022, no julgamento do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.010527/2022-35,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado KENNEDI DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 158.571-1, do cargo de Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal da Comarca de Natal, para o mesmo cargo no 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

PORTARIA Nº 409, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Remove o magistrado THIAGO LINS COELHO FONTELES para a 2ª Vara da Comarca de Apodi.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que foi deliberado, por videoconferência, na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno de 06 de abril de 2022, no julgamento do Processo Administrativo nº SIGAJUS nº 04101.010531/2022-24,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, pelo critério de antiguidade, nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 643, de 21 de dezembro de 2018, o magistrado THIAGO LINS COELHO FONTELES, matrícula nº 813.869-9, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Areia Branca, para o mesmo cargo na 2ª Vara da Comarca de Apodi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente